



INDICAÇÃO Nº 47/2020
24 DE NOVEMBRO DE 2020



“Sugere ao Poder Executivo, depois de respeitadas as formalidades, ESTABELECE O RETORNO DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR aos alunos que já estão com aulas presenciais em estabelecimento de ensino na cidade de Ribeirão Preto e região.”

Senhor Presidente e Nobres Colegas!

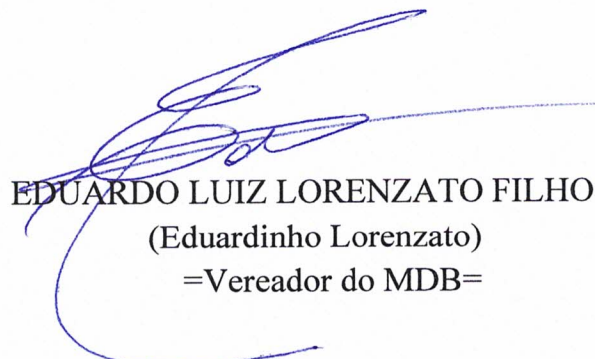
Indicamos ao senhor Prefeito, que através do seu departamento de transporte e Educação, de forma urgente, faça o levantamento junto aos pais e alunos que já estão com suas escolas e faculdades funcionando em regime presencial, para que o município restabeleça o transporte público escolar para estes estabelecimentos em Ribeirão Preto e Região.

Esta nossa propositura vem de encontro a solicitação por parte de diversos pais e alunos que estudam nas escolas e faculdades de Ribeirão Preto e Região que já estão com aulas presenciais, ainda que parcialmente na semana, em seus estabelecimentos de ensino.

Certos de que esta nossa solicitação não interfere no erário público, pois já faz parte do cronograma de gastos estabelecido nas LDO e LOA de 2020, que em virtude da Pandemia do Coronavírus este serviço de transporte público escolar ficou suspenso devido as redes de ensino estarem completamente fechadas e com funcionamento a distância e on line.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 26 de novembro de 2020.


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Pastor Júlio)
=Vereador do MDB=


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
(Eduardinho Lorenzato)
=Vereador do MDB=